

61

A

6

WA
[Signature]
[Signature]

ATA DA REUNIÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO/A AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso IST-ID nº “23/CQE”

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu no Campus Alameda do Instituto Superior Técnico (IST), o júri do procedimento concursal aberto pelo aviso IST-ID nº 23/CQE.

Estiveram presentes António Luís Vieira de Andrade Maçanita, Professor Catedrático do IST, Rui Manuel Amaral Almeida, Professor Catedrático do IST, e João Paulo da Costa Tomé, Professor Associado do IST .

A reunião foi presidida por António Luís Vieira de Andrade Maçanita, Presidente do Júri, por nomeação do Presidente da Associação para a Investigação e Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico Professor Doutor Arlindo Limede de Oliveira.

O Júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão apresentados pelo/a(s) candidato/a(s): Vanda Isabel Roldão Canelas Vaz Serra, tendo, por unanimidade, votado pela admissão dos candidatos Vanda Isabel Roldão Canelas Vaz Serra.

O Júri analisou o mérito absoluto da candidata admitida a concurso, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Seguiu-se um período de discussão e esclarecimento com base nos elementos curriculares postos à disposição do Júri pela candidata aprovada em mérito absoluto, findo o qual, passou à votação nominal justificada, tendo cada membro do Júri apresentado a respetiva fundamentação por escrito, que se anexa a esta ata e da mesma faz parte integrante.

Dando início à votação o Presidente do Júri inquiriu os membros do Júri sobre o sentido do seu voto para o primeiro lugar, tendo a candidata obtido os 3 votos de resultado da votação do júri.

Votou no/a candidato/a Vanda Isabel Roldão Canelas Vaz Serra a totalidade dos membros do júri.

Após a votação os candidatos ficaram ordenados como se segue:

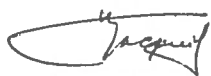
1.º lugar –Vanda Isabel Roldão Canelas Vaz Serra

Homologado
At
2-8-2018

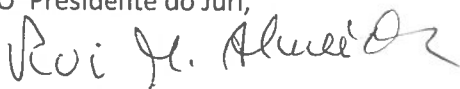
A votação foi efetuada de acordo com a metodologia de seriação constante do edital do procedimento concursal.

Nos termos do Artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu notificar os interessados, informando-os da ordenação obtida, do prazo de dez dias úteis de que dispõem para se pronunciarem, querendo, bem como onde e quando podem consultar o processo referente ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros do Júri.



O Presidente do Júri,



Os Membros do Júri,